

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS****EDITAL - Atribuição Suporte Pedagógico – Diretor de Escola**

O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Diretor de Escola, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 01 (um) cargo vago na EE Prof. Jandira de Moraes Nuno – Cafelândia/SP, conforme segue:

Data: 30/11/2022

Horário: 9h

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.

Observações:

- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

- O candidato deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;
2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;
3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA**EDITAL DE ALOCAÇÃO ANUAL – PEI – PARA ATUAÇÃO EM 2023**

Convocação para sessão de alocação de vagas nas Escolas do Programa Ensino Integral- para atuação em 2023

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Pindamonhangaba CONVOCA os candidatos do Processo de Credenciamento de 2023 - Programa de Ensino Integral, conforme publicação de Edital de Classificação Final do Credenciamento em D.O.E. no dia 19/11/2022 e no site da Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba em 19/11/2022, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022.

OBSERVAÇÕES:

1 - O candidato deve comparecer munido de RG, diplomas e históricos.

2 - A sessão de Alocação seguirá o contido no Edital de Credenciamento 2023, publicado em 06/10/2022. Seguirá ainda a classificação presente na lista geral publicada no D.O.E. de 19 de novembro de 2022, respeitando a habilitação/qualificação dos docentes credenciados.

3 – Após a escolha pelo candidato não poderá haver troca, mesmo que surjam novas vagas no decorrer do processo de alocação.

4 – O não atendimento do candidato no momento da chamada oportunizará a escolha do candidato seguinte da classificação, respeitada a condição prevista no item 5 no presente edital.

5 - Em virtude da pandemia COVID-19, será recomendado o uso de máscaras, bem como serão adotadas medidas profiláticas de distanciamento e disponibilidade de álcool em gel. O docente deverá portar a própria caneta.

Data: 28 de novembro de 2022

Alocação de Docentes Efetivos (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F) e Categoria O.

Horário: 08 h 30

Local: Auditório do Núcleo Pedagógico (prédio anexo da DE).

Endereço: Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Pindamonhangaba, S.P.

Vagas disponíveis:

EE DR MÁRIO TAVARES

1 vaga professor habilitado em Língua Portuguesa (EM)

EE EXPEDITO CAMARGO FREIRE

1 vaga professor habilitado em Língua Portuguesa/ qualificação em inglês (para lecionar inglês).

EE PROF. ANTÔNIO APARECIDO FALCÃO

1 vaga professor habilitado em Língua Portuguesa (EM)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU**Edital de Alocação PEI 2023 - Credenciamento.**

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, expede o presente, para comunicar:

Nos termos da LC 1374/2022, bem como Decreto 66.799-2022, Resolução SE 04/2020 alterada pela Resolução Seduc 102/2021, aos inscritos e classificados no Credenciamento Anual para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral Ano Letivo 2023, para a sessão de Alocação de Vagas e Adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, como segue.

I - Unidades Escolares:

- EE Maria Gonçalves da Motta, Piraju:

* Área de Ciências da Natureza e Matemática: 02 Vagas; sendo (01 Biologia/Ciências e 01 Matemática);

* Área de Linguagens e Códigos: 01 Vaga; Português/Inglês.

* Área de Ciências Humanas: 01 Vaga; História/Geografia

- EE Ataliba Leonel, Piraju:

* Área de Ciências Humanas: 01 Vaga; História/Geografia

* Área de Ciências da Natureza e Matemática. 01 Vaga; Matemática

* Área de Linguagens e Códigos: 01 Vaga; Educação Física.

- EE Dr Joaquim Guilherme Moreira Porto, Piraju:

* Área de Ciências da Natureza e Matemática: 01 Vaga; Ciências/Biologia.

* Área de Linguagens e Códigos: 01 Vaga; Arte.

* Área de Ciências Humanas: 01 vaga; História

- EE Cel. Nhonho Braga, Piraju:

* Área de Ciências Humanas: 01 vaga História.

II - Datas e Horários da Alocação:

Dia 28 de Novembro de 2022 às 8:00 horas:

- Faixa II - Titulares de Cargo e Cat F - DE Piraju - Credenciamento/2023 - Programa Ensino Integral.

Dia 28 de Novembro de 2022 às 8:30 horas:

- Faixa III - Titulares de Cargo e Cat F - outra DE - Credenciamento/2023 - Programa Ensino Integral.

Dia 28 de Novembro de 2022 às 9:00 horas:

- Faixa II - Contratados nos termos da LC 1093/2009 - DE Piraju - Credenciamento/2023 no Programa Ensino Integral.

Dia 28 de Novembro de 2022 às 10:30 horas:

- Faixa III - Contratados nos termos da LC 1093/2009 - outra DE - Credenciamento/2023 no Programa Ensino Integral.

- O integrante do Quadro do Magistério, em exercício no PEI, que pretenda realizar a mudança de sua sede de exercício, para outra unidade escolar do mesmo Programa, deverá atender ao disposto no artigo 15 e anexo II da Resolução SE-4, de 03-01-2020.

- Sobre as vagas em potencial que ocasionalmente vierem surgir em virtude de transferências entre PEI no dia da alocação em 28-11-2022, serão ofertadas no dia 29-11-2022 às 8:00 na sede da Diretoria de Ensino Região de Piraju.

Local: Sede da Diretoria de Ensino - Região de Piraju

Praça Prof. Paulo Henrique - 155 - Vila São José - Piraju - SP

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

MOD/ATA	PROCESSO	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA008/22	2022/83054	2022NE01765	COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ATA087/21	2022/76620	2022NE01749	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACÉUTICOS LTDA
ATA178/22	2022/82251	2022NE01750	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA
ATA178/22	2022/82251	2022NE01751	POLAR FIX IND E COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
ATA178/22	2022/82251	2022NE01752	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA178/22	2022/82251	2022NE01753	FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA
ATA244/21	2022/75836	2022NE01754	EUROFARMA LABORATORIOS S/A
ATA251/21	2022/75850	2022NE01755	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ATA253/21	2022/82896	2022NE01764	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
ATA255/21	2022/82261	2022NE01756	DE PAULI COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA
ATA255/21	2022/82261	2022NE01757	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA
ATA255/21	2022/82261	2022NE01758	CIRÚRGICA FERNANDES MAT. CIR. E HOSP. S/IC LTDA
ATA344/21	2022/82857	2022NE01763	CHROMO MATERIAS ODONTO-MÉDICO HOSP. LTDA
ATA347/21	2022/82286	2022NE01759	COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ATA352/21	2022/82277	2022NE01760	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
ATA352/21	2022/82277	2022NE01761	POLAR FIX IND E COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
ATA352/21	2022/82277	2022NE01762	CM HOSPITALAR S/A

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ACRESCIMO**

Processo SES - PRC-2020/42971

Contrato nº50/2020

Modalidade: PE 393/2021

Parecer jurídico: 28/2021 de 10/06/2021 CJ/SS

Contratante: Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”

Contratado: Atmosfera Gases Especiais e Epis Ltda. EPP. CNPJ: nº 13.134.213/0001-58

Objeto: fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros, cedidos em regime de comodato.

Do acréscimo: Após homologação do Pregão Eletrônico 393/2021, houve aumento de consumo na quantidade mensal do gás Oxigênio Medicinal estipulado no Contrato 50/2021 e em conformidade com a previsão contida na cláusula décima segunda do instrumento contratual, ficam acrescidos em 24,99 % (vinte e quatro, noventa e nove por cento) os serviços contratados no item 1.1 (Oxigênio medicinal comprimido).

Vigência: À partir de 09/11/2022

Valor global: R\$ 449.431,20

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 339039

PTRES: 090606

Data Assinatura: 09.11.2022

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA**EDITAL DE ABERTURA DE CAMPOS/VAGAS PARA ESTÁGIO**

A Unidade de Saúde “Hospital Infantil Cândido Fontoura”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, através da Comissão de Estágios, torna público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular de acordo com Resolução SS nº180 de 7-12-2021.

I – DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES

Artigo 1º - As inscrições/solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail estagiocurricular.hicf@gmail.com de acordo com o calendário anexo.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º – Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Estágios

CATEGORIA PROFISSIONAL	SETOR (Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica, UTI Pediátrica, UTI Neo, Centro Cirúrgico Ambulatorio e Especialidades Pediátricas, Pronto Socorro)	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS
Médico	SETOR (Pronto Socorro, Ambulatórios e Centro Cirúrgico)	30 vagas
Enfermeiro	SETOR (Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica, Ambulatórios Gerais, Pronto Socorro)	80 vagas
Técnico de Enfermagem	SETOR (Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica, Ambulatórios Gerais, Pronto Socorro)	80 vagas
Farmacêutico	Serviço de Farmácia	02 vagas
Técnico de Laboratório	SETOR (Laboratório/Agência Transfusional)	06 vagas
Biomedico	SETOR (Laboratório/Agência Transfusional)	03 vagas
Fisioterapeuta	SETOR (Unidades de Internação clínica e Cirúrgica, UTI Pediátrica, UTI Neo, Pronto Socorro)	06 vagas
Pós-Fisioterapia	SETOR (Unidades de Internação clínica e Cirúrgica, UTI Pediátrica, UTI Neo, Pronto Socorro)	03 vagas
Fonoaudiologia	SETOR (Unidades de Internação clínica e Cirúrgica, Pronto Socorro)	03 vagas
Nutricionista	SETOR (Unidades de internação e Serviço de Nutrição)	04 vagas
Serviço Social	SETOR - Serviço Social (Unidades de Internação)	02 vagas

CALENDÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição e envio de Planos de Estágio	De 28/11/22 a 30/11/2022, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 07h às 13 horas

HOSPITAL REGIONAL SUL**Setor de Compras****DESPACHO DE PUBLICAÇÃO****HOSPITAL REGIONAL SUL****COMUNICADO**

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Fresenius Kabi Brasil Ltda.	83271/22	2022NE01370
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	83271/22	2022NE01371
Baxteer Hospitalar Ltda.	83271/22	2022NE01372
Futura Com. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda.-ME	83271/22	2022NE01373
MyJan Brasil Dist. de Medicamentos Ltda.	83271/22	2022NE01374
C. B. Distribuidora de Prod. Farmacêuticos S/A.	83271/22	2022NE01375
Eli Lilly do Brasil Ltda.	83271/22	2022NE01376
Promefarma Repres. Comerciais Ltda.	83271/22	2022NE01377
Eurofarma Laboratórios S/A.	83271/22	2022NE01378
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	83271/22	2022NE01379
Blau Farmacêutica S/A.	83271/22	2022NE01380

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU**Diretoria Técnica****Divisão de Administração****SEÇÃO DE COMPRAS****Comunicado**

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 às 16 horas, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	CÓD. ÚNICO	EMPENHO
DGC COMERCIO DE PROD. P/ LABORATORIO	2022/74916	20221131398	2022NE00796
DGC COMERCIO DE PROD. P/ LABORATORIO	2022/74916	20221131398	2022NE00797

Artigo 2º - O atendimento às solicitações de estágio para o Hospital Infantil Cândido Fontoura obedecerá a seguinte ordem de preferência para as vagas oferecidas:

"I – Instituições de Ensino Públicas;"

"II – Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;"

III – Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

Artigo 3º - As Instituições de Ensino interessadas deverão encaminhar por e-mail o plano de estágio que será discutido e aprovado pela Comissão de Estágio.

Artigo 4º - Após a aprovação do Plano de Estágio pela Comissão local do Hospital Infantil Cândido Fontoura será celebrado com as Instituições de Ensino envolvidas o Acordo de Cooperação Técnica para a realização do estágio curricular e outras modalidades.

II – DAS DOCUMENTAÇÕES

Artigo 5º - As Instituições de Ensino interessadas na parceria com a Unidade da SES/SP para utilização do campo de estágio deverão elaborar o Plano de Atividades do Estagiário em conformidade com o modelo constante do Anexo I da Resolução SS nº 180, de 07-12-21, que será analisado pela Comissão Local de Estágio.

Artigo 6º - Em conformidade com o Artigo 8º, da Resolução SS nº180 de 7-12-2021, "Após a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário, pela Comissão do Hospital Infantil Cândido Fontoura, os dirigentes da Unidade poderão celebrar com as Instituições de Ensino envolvidas o Termo de Cooperação, desde que previamente aprovado pelo representante da respectiva Coordenadoria, nos moldes do Anexo II, da Resolução SS nº 180, de 07-12-21, para realização do estágio curricular obrigatório.

§ 1º - A Instituição de Ensino deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

"a) Estatuto da Instituição, devidamente registrado;"

"b) Regulamento do Curso;"

"c) Aprovação pelo Ministério da Educação;"

"d) Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria;"

"e) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da instituição;"

"f) Certidão de regularidade do FGTS;"

"g) Certidão Negativa de Débito relativa à Previdência Social;"

"h) Certidão de regularidade fiscal municipal;"

"i) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;"

"j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;"

"k) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;"

"l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT).

§ 2º - As Instituições de Ensino deverão estar com os documentos regularizados e dentro do prazo de validade para a celebração do Termo de Cooperação.

§ 3º - Os documentos permanecerão junto a Parte Concedente de Estágio para consulta e acompanhamento."

Artigo 7º - Conforme o Artigo 12º "A jornada de atividade em estágio será definida, respeitando os limites estabelecidos pela Lei Federal de regência, de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente e o estudante ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso do Estagiário – Anexo III.

§ 1º O Termo de Compromisso do Estagiário deverá ser emitido em 3 (três) vias e após a assinatura do responsável da Instituição de Ensino e do estudante deverá ser encaminhado para a Parte Concedente, 30 dias antes da data do início do estágio, para assinatura da Parte Concedente."

III – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A referida documentação deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Infantil Cândido Fontoura sito à Rua Siqueira Bueno, 1757 - Agua Rasa - São Paulo - SP. Telefone para contato (11) 2603-5423, das 07 às 13 horas de segunda a sexta-feira, exceto aos sábados, domingos e feriados.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA ALOCAÇÃO DO PEI 2023.**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022 e da Resolução SEDUC 37 de 1-6-2022, CONVOCA os professores inscritos e classificados no Credenciamento Inicial 2023 para participar da sessão de atribuição das vagas remanescentes da primeira alocação PEI – 2023, no dia 28/10/2022 (segunda-feira), às 9h, on-line, na plataforma Teams, para as seguintes vagas:

* 01 Arte (EE Conj. Habitacional Natal Merli – São José do Rio Pardo);

* 01 Educação Física (EE José Theodoro de Moraes – Aguai);

* 01 Matemática/Ciências (EE Alexandre Fleming – Vargem Grande do Sul);

Para participar da sessão de atribuição, os interessados deverão acessar o link: 28/11/2022 - 9h

LINK DE ACESSO

https://teams.microsoft.com/join/19963ameeting_ODIOMTg4ZTMtYTgwNi00D0g4LTg4MmE0TmMjY5YjU5ZGY4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-cc1ca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22f106f476-4304-4e22-8514-73a9423bd959%22%7d

RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DA 1ª